



Relator: Conselheiro Edson Brum
Processo n. 004194-02.00/19-5 –
Decisão n. 2C-0819/2022

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de São Jerônimo** no exercício de **2019**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta Sessão Telepresencial, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020 e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em Sala Virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o n. 21.589, Favorável à aprovação das Contas de Governo de **Evandro Agiz Heberle** (p.p. Advogados Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659 e Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761) e **Júlio Cesar Prates Cunha**, Administradores do Poder **Executivo Municipal de São Jerônimo**, no exercício de **2019**, com fundamento no artigo 3º da Resolução n. 1009/2014 c/c o artigo 144-A do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;

b) recomendar ao atual Gestor para que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;

c) após o trânsito em julgado, encaminhar o processo ao Poder Legislativo Municipal de **são jerônimo**, acompanhado do Parecer de que trata a letra “a” desta decisão, para os fins legais.

Participaram do julgamento deste processo os Conselheiros Edson Brum (Presidente e Relator), Iradir Pietroski, e a Conselheira-Substituta Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 24-08-2022.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.

TC-08.1

SS2C/HEV